



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

956

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número sessenta e seis, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Alexandre Barbosa Machado, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 121, Versículos 01 e 02. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) O Vereador Gideão Duarte Gonçalves - Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal - Reiterando o Ofício nº 2708 encaminhado pela Seção de Cadastro Controle e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Miracema. Deferido. 02) Vereador Gideão Duarte Gonçalves - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade da realização das reformas que seguem em anexo no Código Tributário Municipal. Deferido. 03) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Proprietário do imóvel em Paraíso do Tobias - Marcar uma reunião para solucionar os problemas telefônicos do Distrito. O Vereador Hugo Fernandes sugeriu que o proprietário fosse convidado para comparecer na Câmara quinta-feira. Continuando, convidou a Sra. Gilda para falar sobre a situação de Paraíso do Tobias. A Sra. Gilda esclareceu que o Distrito de Paraíso do Tobias está completamente isolado de todos, pois nenhum telefone está funcionando. Acrescentou que o Sr. Gerômimo, proprietário do imóvel, não quer conversar com os munícipes e todos os cidadãos estão precisando do telefone. Por isso, pede para os Vereadores interferirem a favor da comunidade, pois o Distrito está sem nenhum tipo de comunicação, ocasionando assim alguns riscos para a população, pois não tem como ninguém chamar uma ambulância nos casos de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

957

peças passando mal. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que é preciso resolver duas situações. A primeira vai tentar resolver com uma solicitação ao Secretário Municipal de Saúde para disponibilizar uma ambulância para o Distrito de Paraíso do Tobias. E a segunda, vai tentar resolver entrando em contato com o Proprietário do imóvel para discutir sobre o problema que vem acontecendo. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que a situação de Paraíso de Tobias é crítica demais, por isso já conversou com o Secretário de Saúde sobre a disponibilização da ambulância no Distrito de Paraíso do Tobias. A Sra. Gilda esclareceu que veio pedir um socorro para a comunidade de Paraíso, pois a situação é muito complicada. O Vereador João Siqueira Magalhães acredita que deveria ser feito um documento direcionado a Promotoria explicando toda a situação do Distrito. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que os Vereadores devem devemos buscar um entendimento e uma solução o mais rápido possível para resolver esta situação. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/SEC. GOV. nº 0727 da Secretaria de Governo respondendo ofício nº 0733/2013. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou cópia deste ofício; 02) Cartão Desejando Feliz Natal para todos os Vereadores do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 03) Cartão Desejando Feliz Natal para todos os Vereadores do Prefeitura Municipal Branca Mota; 04) Ofício CVT Miracema nº 14/2013 agradecendo a concessão de um ônibus para a Jornada Científica; 05) Ofício SEH-CG nº 331/2013 da Secretaria de Estado de Habitação respondendo ofício nº 871/2013. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou cópia deste ofício; 06) Ofício nº 061/2013/Corregedoria/DPGU do Defensor Público Holden Macedo da Silva agradecendo a Moção de Aplausos recebida; 07) Moção de Aplausos com a seguinte redação: pela dedicação, presteza e eficiência, após denuncia anônima feita a policia militar de Miracema, recuperando em questão de minutos, objetos pessoais furtados em residência no corrente mês e ano, para os seguintes policiais: a) 1º Sargento PM Luiz Vinicius Sentinelli Marques - RG 80190; b) 1º Sargento PM Nerilson Dos Santos Baulio - RG 80190; c) 3º Sargento PM Iroldo Venâncio Werneck - RG 61289; d) 3º Sargento PM André Luiz Gurgel Meireles - RG 75558; e) Cabo PM Clayton Vinicius Silva Oliveira - RG 80251; f) Cabo PM Rafael Araújo Soares - RG 81179; g) Cabo PM Halder Martins Romão - RG 83832. Autoria: Hugo Fernandes; 08) Moção de Aplausos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

958

ao Cabo da Polícia Militar Jussandra Maria Costa dos Santos - RG 80842 pela dedicação, presteza e eficiência, no recebimento de denúncia anônima de furto, conseguindo que os objetos pessoais furtados em residência, fossem recuperados em questão de minutos após a denúncia. 09) Moção de Aplausos ao Inspetor de Polícia Civil Laerte de Souza Matos - Matrícula - 265602-3 com a seguinte redação pela presteza, eficiência e profissionalismo no exercício de suas funções, junto a 137ª Delegacia de Polícia Civil, Miracema - RJ, atendendo a todos que procuram os serviços da delegacia, com dedicação e carinho. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. José Augusto Guedes para falar sobre sua situação. Com a palavra, o Sr. José Augusto agradeceu o espaço oferecido pela Câmara Municipal e disse que tem um documento onde seria marcada uma reunião para tratar da doação da casa do vigia hangar do Campo de Aviação na Câmara Municipal, por isso gostaria de saber se essa reunião realmente aconteceu, sendo eu está fazendo um trabalho investigativo dentro dos documentos em relação a sua casa. Disse que encontrou diversos documentos em nome de uma Sra., sendo que o terreno foi colocado no nome de uma outra pessoa que possui ligação com a mesma Sra. Esclareceu ela tinha falado para ele que não queria entrar no meio destes problemas. Por fim, disse que já sofreu muito em Miracema e que a Defensoria Pública não lhe deu a devida atenção, sendo que agradece todos os Vereadores, destacando que está fazendo um trabalho investigativo sobre a situação de seu terreno. Continuando com o tempo destinado à Tribuna Livre, também inscrito o Sr. Sebastião Wellington para falar sobre as Reivindicações do Bairro Vale do Cedro. Com a palavra, o Sr. Sebastião esclareceu que veio representar os moradores do Bairro Vale do Cedro e mostrar as reivindicações em benefício do Bairro. Dessa forma, paasou a ler a lista de reinvidicações. Por fim, disse que diversas áreas verdes foram invadidas por ruas e que se coloca a disposição para mostrar os locais invadidos. O Vereador Hugo Fernandes perguntou quanto tempo a Praça está abandonada. o Sr. Sebastião disse que a Praça já está abandonada há mais ou menos uns 4 ou 5 anos, esclarecendo que o Bairro Vale do Cedro está um pouco abandonado. Por fim, entregou a lista de reivindicações aos Vereadores. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhado um requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, com a assinatura de todos os Vereadores, no sentido de que envide esforços a fim de que sejam realizadas as



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

959

ações descritas no pedido dos moradores do Bairro Vale do Cedro com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do referido bairro. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 e dá outras providências. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1472, de 16 de dezembro de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal do Município de Miracema decreta a seguinte LEI: Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Miracema, para o quadriênio de 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício. § 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária. § 2º Para fins desta lei, considera-se: I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos; II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas; IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais; V - Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar. Art. 2º Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente municipal, para o quadriênio 2014/2017, tendo como parte integrante os seguintes anexos: Anexo I – Estimativas das Receitas; Anexo II – Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações; Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenv.do Programa Governamental; Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. Art. 3º Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Lei de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

960

Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao quadriênio 2014/2017. Art. 4º A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico. Art. 5º As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei. Art. 6º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a: I - atualizar as metas físicas das ações mediante decreto quando as receitas executadas não acompanharem as previsões da programação financeira da receita; II - alterar o órgão responsável por programas e ações; III - alterar mediante decreto os indicadores dos programas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município; IV - alterar os valores das ações dentro de um mesmo programa mediante decreto; V – alterar as unidades de medida das ações e seus produtos desde que não alterem os seus objetivos finais; Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que contratou uma firma de outra cidade para fazer o calçamento do Bairro Vale do Cedro, que também fez a iluminação pública daquele bairro, com isso o Bairro começou a crescer e as pessoas começaram a construir suas casas. Acrescentou que foram contratados dois arquitetos para fazer Projetos para as Praças, uma para o Vale do Cedro, uma para Areias, sendo que a de Areias seria um estilo retro, por isso ficou decepcionado com o governo que lhe seguiu, pois ele não concluiu os referidos projetos. O Vereador Alexandre Barbosa Machado disse que quando era secretário de saúde sempre deixava uma ambulância a disposição do Distrito de Paraíso do Tobias. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que está triste com a situação do Vale do Cedro. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou que o fosse encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal reiterando o pedido do conserto do calçamento da Fundação Leão XIII. Deferido. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou que fosse encaminhado um requerimento a CAPPS/CAMEDS no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa os valores repassados pelo Poder Executivo da parte Patronal e também dos Servidores Municipais para a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

961

CAPPS e CAMEDS, referente ao mês de dezembro de 2013, em conformidade com Lei Municipal nº 1.454 de 2013 Deferido. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que essa semana os problemas com os telefones em Paraíso do Tobias serão resolvidos. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves disse que colocou uma emenda para a casa Pró vida de Itaperuna. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que tem orgulho de fazer parte desta Casa Legislativa e que o Prefeito tem dado suporte aos Vereadores. Disse que foi com alguns Vereadores em Brasília e todos estão empenhados em trazer recursos para o Município. Pro fim, disse que também foi realizada uma reunião com Governador e amanhã os Vereadores se encontrarão com ele de novo e irão entregar a reivindicação de Paraíso do Tobias. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 19/12/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

---

---

---